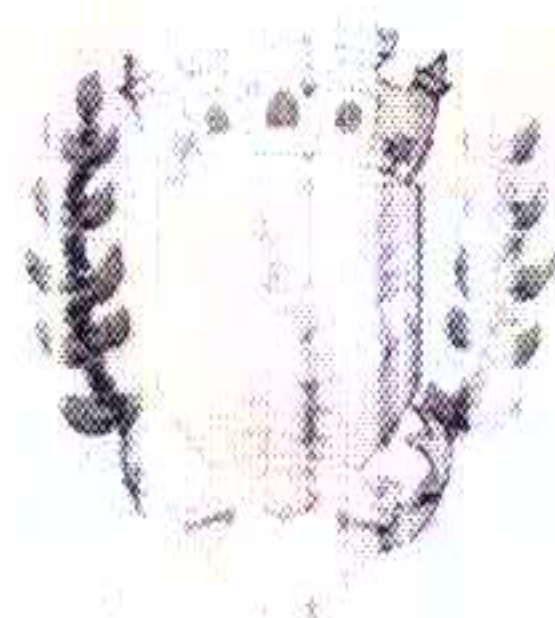




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. **145** /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

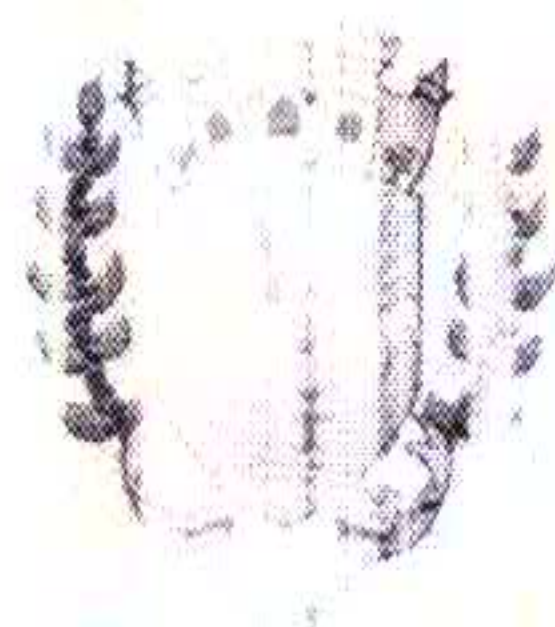
Atenciosamente,

**JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234**

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:309658234
Data: 2025.06.11 12:33:53 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/97

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 263 /PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

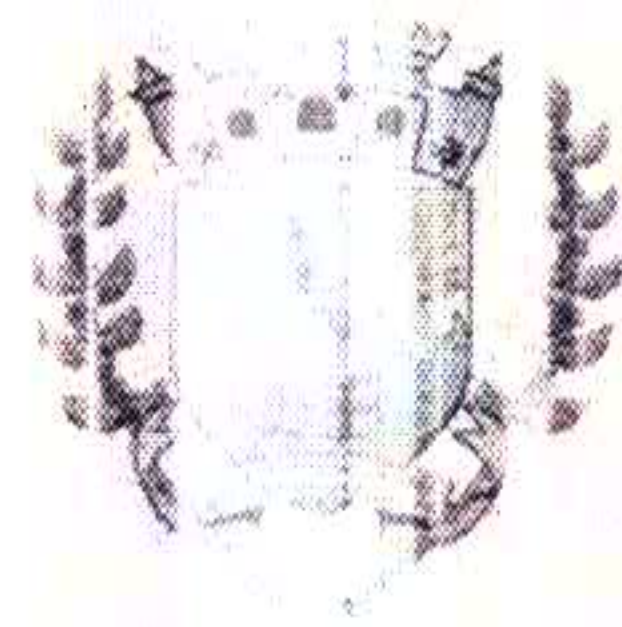
O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para cobrir despesas com aquisição de combustível, gêneros alimentícios, material de expediente, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:313
09658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.06.11
12:34:08 -03'00'



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 063 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para cobrir despesas com aquisição de combustível, gêneros alimentícios, material de expediente, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

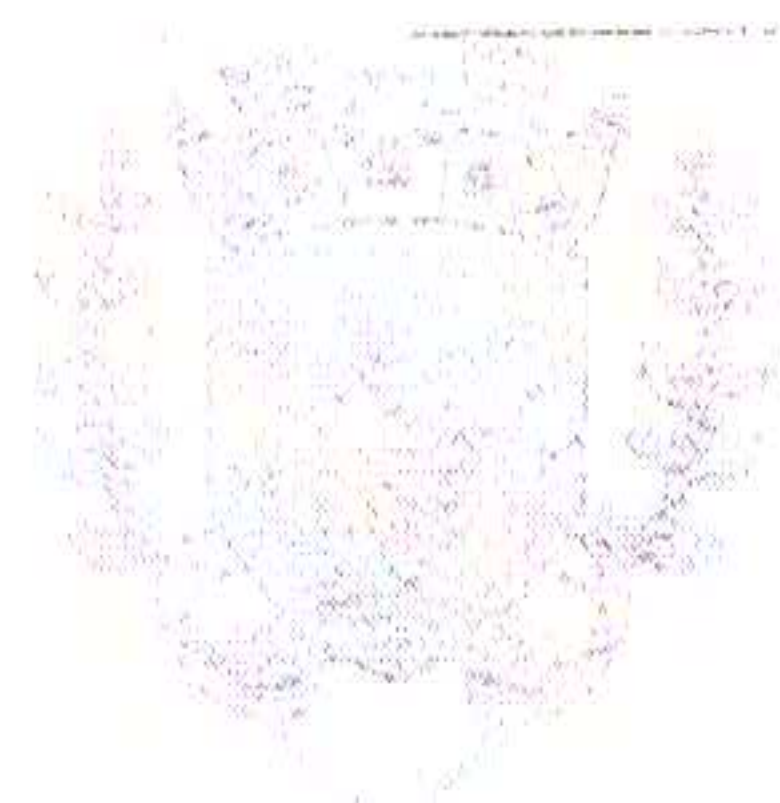
Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/014	08	244	0055	2	103	3.3.90.30.00.00	25000000	R\$
PMMA/FMAS	Assistência social	Assistência comunitária	Bloco de gestão do programa bolsa família	Atividade	Manutenção do programa bolsa família – índice de gestão descentralizada IDGBF	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	5.000,00
02/014	08	244	0055	2	103	3.3.90.14.00.00	25000000	R\$
PMMA/FMAS	Assistência social	Assistência comunitária	Bloco de gestão do programa bolsa família	Atividade	Manutenção do programa bolsa família – índice de gestão descentralizada IDGBF	Diária	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	3.000,00
Total								8.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2025.

JOSE ALVES
PEREIRA:3130
9658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.06.11 12:34:27 -03'00'
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Acendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1983

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

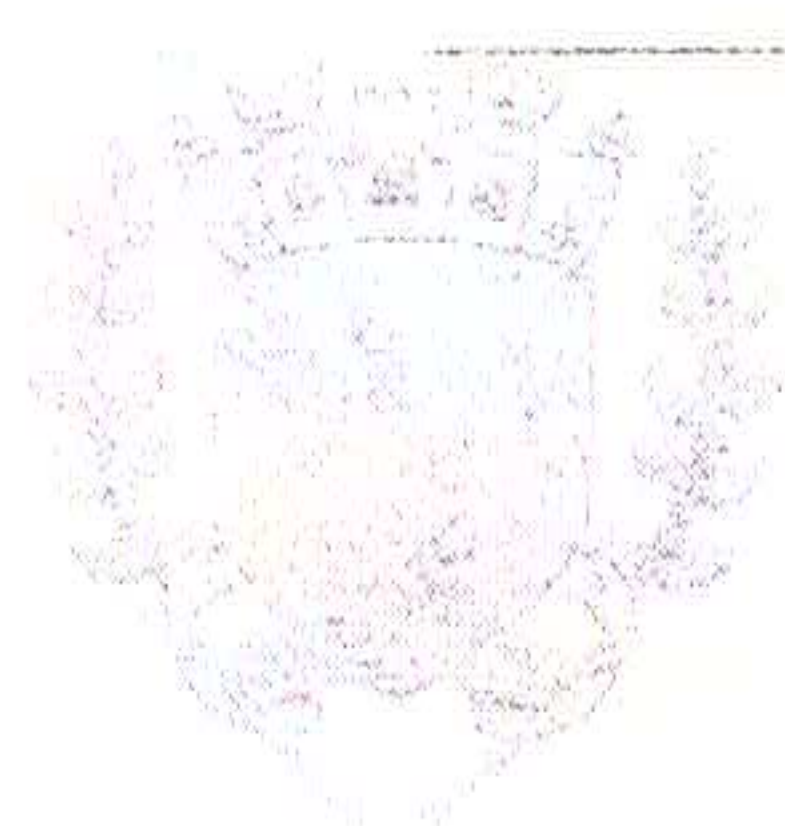
PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2025

PÁGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.493.862,04	22.019.865,97	PASSIVO CIRCULANTE	911.432,42	1.085,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.162.237,36	21.769.797,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	275.554,72	31.719,97
Créditos a Curto Prazo	185.000,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	231.553,87	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	185.000,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	402.343,83	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	348.625,34	349.768,05			
VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.866.762,07	57.365.826,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	423.824,51	423.824,51
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	595.989,42	755.489,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	257.908,50	0,00
Créditos a Longo Prazo	595.923,60	754.424,35	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	16.304,98	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	306.053,98	520.833,51	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	525.475,35	469.192,16	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-235.608,64	-235.608,64			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00			
Participações	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método do	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Preparações para o extintivo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
IMOBILIZADO	61.209.772,65	56.550.130,56			
Bens Móveis	25.779.782,27	23.676.923,69			
(-) Depreciação/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.936.149,24	-2.339.641,56			
(-) Redução do Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	39.366.135,62	35.812.848,40			
(-) Depreciação/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução do Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
INTANGÍVEL	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Outros	0,00	0,00			
TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31	TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31

ATIVO FINANCEIRO	26.162.237,36	21.769.797,94	PASSIVO FINANCEIRO	6.360.947,14	6.360.947,14
ATIVO PERMANENTE	62.338.387,71	57.555.388,37	PASSIVO PERMANENTE	423.824,51	423.824,51
SALDO PATRIMONIAL				79.369.853,69	79.369.853,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Acordo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.323/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2024

405332

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convenções e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Convenções e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.531.110,81	8.074.734,44
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.833.460,74	2.634.234,74
510 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.011.110,28	324.600,46
550 - Transferência de Salário-Educação	42.967,45	42.413,46
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	2.472,91	2.472,91
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PANT	873,86	4.466,46
553 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.913,05	11.913,05
57 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	169.370,67	1.377.447,47
589 - Outros Recursos Vinculados à Educação	252.565,27	252.565,27
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Estado de Mato	3.030.595,61	2.596.465,85
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Estado de Es	526.498,11	3.984.075,64
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitari	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pror	38.459,69	38.459,69
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo	380.486,48	1.115.461,26
63 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados	0,28	0,28
631 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde	252.004,53	467.994,53
639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	569,48	410.930,71
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	82.044,55	70.560,38
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.355,13	70.296,54
699 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.647,41	61.110,41
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	224.153,45	1.000.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.295.550,17	1.000.000,00
706 - Transferência Especial da União	4.647.234,35	20.800,00
710 - Transferência Especial dos Estados	50.111,81	13.000,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.924,26	14.710,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	534.941,06	4.000,00
752 - Recursos da Alienação de Bens Móveis - Administração Direta	109,71	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	15.780,50	15.780,50
TOTAL	17.475.252,39	41.950.465,75

JOSE ALVES

PEREIRA:313096

58234

Assinado de forma digital:

por JOSE ALVES

PEREIRA:31309658234

Dados: 2025.02.18 10:22:36

+04'00'

PEDRO OTAVIO

ROCHA:3904041029

1

Assinado de forma digital por
PEDRO OTAVIO
ROCHA:3904041029
Dados: 2025.02.18 10:22:36
+04'00'

JOSE ALVES PEREIRA

Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA

Contador CRC/RO 60341549